



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048 – GPTV, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Sra. Francisca de Assis Borges Pereira, “Dona Francisquinha”, e dá outras providências.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO o falecimento no último domingo dia 16 de abril de 2023, da Sra. Francisca de Assis Borges Pereira, conhecida como “Dona Francisquinha”;

CONSIDERANDO se tratar da esposa do primeiro Prefeito do Município de Teotônio Vilela, “Sr. Adelson”, e, portanto, ex-primeira-dama do Município;

CONSIDERANDO os serviços prestados pela Sra. Francisca de Assis Borges Pereira, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Teotônio Vilela.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, pelo falecimento da Sra. Francisca de Assis Borges Pereira, ocorrido no dia 16/04/2023.

Art. 2º Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Estado de Alagoas, em 17 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito